

**DECRETO Nº 27.265/2014**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64, 65, 67 e 68 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 02/2014 de 13/02/2014 do Fundo de Previdência Municipal de Araucária,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica redistribuída a pensão por morte a **ALBERTO CARLOS RODRIGUES** com percentual de 100%, esposo da servidora **SIMONI CRISTINA MARTINS DOS SANTOS**, ex - integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, no valor mensal total de R\$ 2.657,28 (dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) a contar de 09 de fevereiro de 2014, dia que o filho beneficiário **VINÍCIUS MARTINS RODRIGUES** atingiu maioridade.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de maio de 2014.

**OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA**  
Prefeito do Município de Araucária

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas